

QUARTO ADITIVO AO EDITAL Nº 09/2025/PROACAD
em associação ao Edital nº 08/2025/PROACAD

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO COM INGRESSO EM 2025/2 - BOLSAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS.

O Pró-Reitor Acadêmico da Universidade de Passo Fundo (UPF), no uso de suas atribuições, torna público o Quarto Aditivo ao Edital Nº 09/2025/PROACAD para Seleção de Bolsistas e Beneficiários de Auxílios Financeiros, exclusivo para os alunos ingressantes no segundo semestre de 2025, alterando-se os seguintes itens:

1. DAS MODALIDADES DE BOLSAS E AUXÍLIOS

1.5.1. As vagas destinadas aos grupos sociais das Ações Afirmativas (Cotas ProAcad) são prioritariamente reservadas para candidatos aos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação (PPGs), conforme a seguir: Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGAgro); Programa de Pós-Graduação em Bioexperimentação (PPGBioexp); Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA); Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano (PPGEH) ; Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGEng); Programa de Pós-Graduação em História (PPGH); Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGOdonto).

1.5.1.1 Em havendo vagas remanescentes, poderão ser incluídos os seguintes Programas de Pós-Graduação (PPGs): Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm); Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD); Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu); Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.2. As inscrições deverão ser efetuadas no período indicado no Anexo deste aditivo ao edital, mediante a submissão da documentação descrita no item 4 do Edital.

3.3. As inscrições deverão ser efetuadas até o dia **16 de julho de 2025**, exclusivamente em formato digital, em um arquivo único, em *pdf*, para o e-mail stricto@upf.br, indicando no assunto do e-mail a expressão **“Inscrição ao QUARTO ADITIVO AO EDITAL Nº 09/2025/PROACAD - BOLSAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS.**

3.5. Expirado o prazo de inscrições, somente serão aceitos adendos, substituições de documentos ou esclarecimentos que tenham sido explícita e formalmente solicitados pela Comissão Especial da Pró-Reitoria Acadêmica.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.3. A relação dos candidatos contemplados com bolsa destinada para grupos sociais (item 1.5) será divulgada na página eletrônica da UPF (<https://www.upf.br/editais>), conforme cronograma no Anexo.

9. DA ACEITAÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA BOLSA OU DO AUXÍLIO

9.1. O candidato selecionado no presente aditivo ao edital deverá manifestar formalmente a aceitação da bolsa ao e-mail da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (stricto@upf.br), conforme Anexo deste aditivo ao edital.

9.4. A assinatura dos Termos de Compromisso referentes às bolsas no âmbito do Prosuc/Capes deverá ocorrer até a data definida no Anexo deste aditivo ao edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.7. Solicitações de informações complementares devem ser encaminhadas à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação no endereço eletrônico stricto@upf.br.

Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.

Passo Fundo, 07 de julho de 2025.

EDISON ALENCAR
CASAGRANDA:74408321087

Assinado de forma digital por EDISON
ALENCAR CASAGRANDA:74408321087
Dados: 2025.07.07 11:51:04 -03'00'

Prof. Dr. Edison Alencar Casagrande
Pró-Reitor Acadêmico

QUARTO ADITIVO AO EDITAL Nº 09/2025/PROACAD

ANEXO CRONOGRAMA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos interessados nas bolsas destinadas às Ações Afirmativas	Até dia 16/07/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas	Até dia 18/07/2025
Recurso das inscrições homologadas	Até 21/07/2025
Procedimento de heteroidentificação e avaliação dos documentos enviados pelos discentes habilitados no processo de heteroidentificação	De 22 a 24/07/2025
Divulgação do resultado provisório do procedimento de heteroidentificação	Até 25/07/2025
Recurso do procedimento de heteroidentificação	Até 28/07/2025
Comissão Recursal de Heteroidentificação	Até 29/07/2025
Divulgação do resultado dos recursos do procedimento de heteroidentificação	Até 30/07/2025
Resultado provisório do processo seletivo das ações afirmativas	Até 30/07/2025
Recurso do resultado provisório	Até 30/07/2025
Resultado final do processo seletivo das ações afirmativas	Até 01/08/2025
Manifestação formal da aceitação da bolsa por e-mail (conforme item 9.1 deste edital).	Até 04/08/2025
Assinatura dos Termos de Compromisso	Até 05/08/2025

Todos os demais anexos do edital permanecem inalterados.